

PORTARIA Nº. 004/2025

Dispõe sobre designação de servidores para compor Comissão para o fim que especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - MG – IPREVI, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, **Eliane Antônia dos Reis Pereira, Lucimara Rodrigues da Silva Dias, Silvia Bhering de Souza Gomes e Wesley Luís de Sousa Simão**, para compor Comissão de Análise de Processos de Benefícios de Aposentadorias e Pensões, conforme Parecer Jurídico sobre Criação da vedação do efeito-cascata pela EC 19/98 – Inclusão da Gratificação do Apostilamento na base de cálculo dos Quinquênios adquiridos após a EC.19/98;

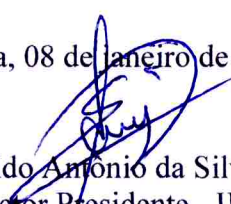
2 - A Comissão deverá analisar os Processos de Concessão de Aposentadorias e Pensões com direito a integralidade/paridade e revisar o valor dos benefícios, em relação as vantagens pecuniárias, cujo Apostilamento tenha sido incluído na base de cálculo dos quinquênios adquiridos após a EC 19/98, em virtude da vedação do efeito-cascata instituída pela E.C 19/98 (art.37, XIV, CF/88);

3- A Comissão deverá elaborar um relatório de eventuais inconsistências dos valores recebidos a tal título nos processos de Concessão de Aposentadorias e Pensões, ao final será direcionado ao Diretor Presidente para as devidas providências;

4 - O Prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 dias podendo ser prorrogado por igual período.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 08 de janeiro de 2025.


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI